Exerceu os cargos de:

Chefe do 1.º serviço (Gestão Fiscal) da DF de Angra do Heroísmo, de 14 de Janeiro de 1985 a 31 de Dezembro de 1986 e de 1 de Setembro de 1989 a 30 de Junho de 1995;
Chefe do 4.º serviço (Serviços não Tributários) da DF de Angra do Heroísmo, de 1 de Janeiro de 1986 a 31 de Agosto de 1989;
Chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da mesma Direcção de Finanças, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1995;
Director de finanças de Angra do Heroísmo, desde 1 de Janeiro de 1996, em substituição do titular do cargo.

Formador do IR, tendo ministrado várias acções de formação/divulgação do IRS/IRC para os operadores económicos, realizadas nas ilhas Terceira, Graciosa e de São Jorge, e colaborado activamente na preparação de funcionários da DGCI opositores em concursos para diversas categorias profissionais, em acções/cursos de preparação organizados quer pelos Serviços Centrais quer pela DF de Angra do Heroísmo.

Formação profissional

Frequentou o SAD — Seminário de Alta Direcção a que se refere a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, realizado pelo INA, bem como diversos cursos e seminários nas áreas do comportamento, chefia e liderança, formação de formadores, fiscalidade e contencioso administrativo.

Despacho n.º 13 977/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 13 de Janeiro de 2005 o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Finanças de Leiria, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as quatro candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Esmeralda Pereira Goulart Pedrosa cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Esmeralda Pereira Goulart Pedrosa no cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Finanças de Leiria.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Esmeralda Pereira Goulart Pedrosa.
Naturalidade — Nossa Senhora da Conceição, Angra do Heroísmo.
Data de nascimento — 25 de Agosto de 1967.

Formação académica

Licenciada em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência e categoria profissionais

Desde Janeiro de 2000, chefe de divisão, em regime de substituição, da Divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Finanças de Leiria.
Entre Janeiro de 1998 e Janeiro de 2000, coordenadora do Gabinete de Apoio Técnico e Administrativo ao Director de Finanças de Leiria.
Desde Novembro de 2000, técnica superior de 1.ª classe da DGCI.
Entre Dezembro de 1995 e Novembro de 2000, técnica superior de 2.ª classe da DGCI.
Entre Agosto de 1992 e Dezembro de 1995, técnica superior estagiária e técnica superior de 2.ª classe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Actividades desenvolvidas

Elaboração das propostas de planos de actividades, acompanhamento e controlo da sua execução; articulação do PA da DGCI com o PA da DF.
Planificação e articulação do Plano Nacional de Actividades da Inspecção Tributária (PNAIT) com o plano de actividades do serviço de inspecção tributária do distrito.
Acompanhamento e avaliação da actividade inspectiva no distrito; elaboração dos relatórios trimestrais da actividade da inspecção tributária.
Detecção de necessidades de formação; elaboração de propostas e de planos de formação para o distrito.
Acompanhamento e avaliação das acções de formação desenvolvidas na DF.
Chefia do Serviço de Apoio Técnico-Informático, coordenando e gerindo o apoio técnico e informático prestado aos serviços internos da DF e SLF.
Gestora de perfis de várias aplicações centrais.

Trabalhos desenvolvidos/concebidos

Relatório anual de actividades da inspecção tributária no distrito.
Relatório trimestral do plano de actividades da DF de Leiria.
Elaboração das normas e procedimentos da inspecção tributária.
Reformulação do manual de acolhimento da DGCI para novos funcionários.

Formação profissional em gestão/liderança

Seminário de Alta Direcção — Lei n.º 2/2004, «O procedimento disciplinar na Administração Pública», «Gerir com inteligência emocional», «Gestão da informação e do conhecimento nas organizações», «Concepção e escolha de projectos», «A reengenharia e a gestão de processos na Administração Pública», «Gestão de recursos humanos», «Gestão pela qualidade na Administração Pública», «Boas práticas na gestão», «Formação e desenvolvimento de recursos humanos».

Despacho n.º 13 978/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 16 de Fevereiro de 2005 o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Acompanhamento de Projectos Informáticos da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as três candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Manuela Pereira Lourenço cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Maria Manuela Pereira Lourenço no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento de Projectos Informáticos da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*